



AUTÓGRAFO Nº. 43/2025

PROJETO DE LEI Nº. 69/2025

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador **Moisés Tavares Domingos**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO – Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Art.1º-Fica declarada de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, inscrita no CNPJ nº 09.215.987/000136 sediada na Rodovia BR 376, KM 245, S/N, Vila Reis, CEP 86819-000, nesta cidade.

Art.2º-A entidade citada no caput deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975, de 18 de abril de 1975.

Art.3º-Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4º - É obrigatória a presença do Presidente ou Representante Legal da Sociedade Civil, Associação ou Fundação beneficiada pelos incentivos contidos na Lei Municipal nº. 11/1975 na sessão em que a matéria for objeto de votação em primeiro turno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025, 21:03:00 -03
URL PARA CONFERENCIA DO SIGASS: https://c.ipm.co.br/legis/legis.php?id=924762641331d7



